**ASSUNTO:** Moção de congratulações e aplausos ao atleta de boxe, Pedro Guilherme – que conquistou o título de Campeão Brasileiro Interino na categoria superleve, até 63 quilos, pelo Conselho Nacional do Boxe e ao seu treinador Márcio Ribeiro, além de toda equipe.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**MOÇÃO Nº de 2020.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES,**

 No sábado, dia 15 de fevereiro, no terceiro evento da Batalha Boxe Profissional, o pugilista mogimiriano Pedro Guilherme dos Santos (Magrelo) venceu o adversário Osvaldo de Melo Costa (Tutuca) – na categoria superleve.

 A competição aconteceu no Centro Universitário UniSant’Anna, em São Paulo, em 15 de fevereiro de 2020, contando com nove lutas – duas no amador e sete no profissional. Com a vitória em São Paulo, Pedro Guilherme conquistou o título de Campeão Brasileiro Interino na categoria superleve, até 63 quilos.

 É a segunda vez que Mogi Mirim tem um boxeador da terra nesta disputa e com a conquista no ringue, eleva o nome da cidade nessa categoria esportiva, por isso, **REQUEREMOS** à Mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário que seja consignada em Ata de Nossos Trabalhos aMOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao atleta Pedro Guilherme (Magrelo) pela recente vitória em São Paulo e pela conquista do título de Campeão Brasileiro Interino na categoria superleve pelo Conselho Nacional do Boxe – CNB.

 **REQUEREMOS** ainda MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao treinador Márcio Evandro pelo empenho e pela dedicação com os jovens atletas que frequentam a Academia Arte da Luta, em Mogi Mirim, levando os mogimirianos ao alto do pódio. Solicito que as moções sejam encaminhadas à Academia Arte da Luta, à Rua Voluntário Chiquito Venâncio, 145ª, Centro, Mogi Mirim.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de março de 2019.**

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)**

**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**

**LUIS ROBERTO TAVARES**

**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**